# CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS

## P O R T A R I A  N º 4 9 / 2 0 2 2

**Nomeia Controle Interno da Câmara Municipal de Muriaé**

O Excelentíssimo Senhor Vereador **WALTECY RODRIGUES DA COSTA JÚNIOR**, Presidente da Câmara Municipal de Muriaé, no uso de suas atribuições, na forma da Lei e,

**CONSIDERANDO** as disposições dos artigos 70 e 74, da Constituição Federal, e; artigos 73, § 1° inciso I, e 74 e 81 da Constituição do Estado de Minas Gerais;

**CONSIDERANDO** especificamente o disposto no artigo 50, inciso I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Muriaé instituído pela Resolução 357 de 17 de dezembro de 2012;

**CONSIDERANDO** o contido nos artigos 37 e 39 da Lei 5.348 de 09 de dezembro de 2016, Plano de Cargos, Carreira, Vencimentos e Estrutura Organizacional dos Servidores da Câmara Municipal de Muriaé;

**CONSIDERANDO**, ainda o Anexo V da Lei 5.348 de 09 de dezembro de 2016;

**CONSIDERANDO**, e, sobretudo a supremacia do interesse público.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica nomeado o **SERVIDOR ALAN DALA PAULA TORRES para a "FUNÇÃO ESPECIAL DE CONTROLADOR INTERNO"**, cujas atribuições são: avaliar o cumprimento das metas orçamentárias, comprovar a legalidade e avaliar os resultados, quanto à eficácia e eficiência, da gestão orçamentária, financeira e patrimonial da Câmara Municipal e apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional.

**Art. 2º.** Concede "Gratificação GFG 08" no percentual de 30%(trinta por cento), conforme Anexo V da Lei 5.348 de 09 de dezembro de 2016.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2022.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

Muriaé, Minas Gerais, em 01 de fevereiro de 2022.

**WALTECY RODRIGUES DA COSTA JUNIOR**
**(CISO)**
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ